REQUERIMENTO Nº /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, que envie a esta Casa Legislativa uma emenda ao Projeto de Lei nº 85 que vise alterar a redação do inciso III do §1º no sentido de conceder aumento da vantagem pecuniária prevista para o Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Assistente Técnico em Saúde para o valor correspondente a R$ 1.00 (um real) por quilômetro efetivamente percorrido.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 23 de novembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PPL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, que envie a esta Casa Legislativa uma emenda ao Projeto de Lei nº 85 que vise alterar a redação do inciso III do §1º no sentido de conceder aumento da vantagem pecuniária prevista para o Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Assistente Técnico em Saúde para o valor correspondente a R$ 1.00 (um real) por quilômetro efetivamente percorrido.

Tal pedido fundamenta-se na valorização do serviço do profissional Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Assistente Técnico em Saúde que também necessita de incentivo e reconhecimento do seu trabalho, especialmente na realização de viagens de acompanhamento de pacientes quando se dá o deslocamento para fora dos limites do perímetro urbano do Município.

Unaí (MG), 23 de novembro de 2011.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PPL